Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Hissa Abrahão e da Sra. Carmen Zanotto)

Requer sejam tomadas as providências necessárias para que seja convidado o Sr. **Demósthenes Marques**.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. **Demósthenes Marques**, ex-diretor de investimentos da FUNCEF, para prestar esclarecimentos acerca dos investimentos realizados pelo fundo de pensão.

JUSTIFICATIVA

A FUNCEF – Fundação dos Economiários Nacionais – é a fundação de previdência complementar dos empregados da Caixa Econômica Federal. A entidade administra um patrimônio de R\$ 54,2 bilhões, que são os recursos de previdência de quase 137 mil participantes. Destes, 100 mil estão ativos e o restante usufruindo o benefício da aposentadoria / pensão.

O fundo vem enfrentando prejuízos significativos em seus investimentos e fechou 2014 com o terceiro déficit atuarial consecutivo. Segundo estimativas, o déficit acumulado é de cerca de R\$ 5 bilhões.

Como a legislação determina que, após o terceiro ano de déficit

consecutivo, o fundo terá que recompor o seu patrimônio, de forma a recompor

a reserva atuarial. Assim, os participantes e a Caixa, como patrocinadora, terão

que fazer novos aportes de recursos para garantir a aposentadoria. Ou seja, o

povo brasileiro terá que pagar parte do rombo deixado pela má gestão que os

conselheiros e executivos da FUNCEF deixaram ao fundo.

É necessário que o executivo compareça a esta Comissão Parlamentar

de Inquérito para prestar os devidos esclarecimentos sobre prejuízos causados

por investimento realizados pelo fundo de pensão.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos ilustres pares na

aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Dep. Hissa Abrahão PPS/AM

Dep. Carmen Zanotto PPS/SC

2